

28.588.278/0001-40, Regimento Escolar registrado nº 67073, livro B 0, 4º Ofício, com eficácia a partir de 08 de fevereiro de 2021.

DE 02.08.2017

*PARECER Nº 001.SI.02144017/SEEDUC/DICA/2017
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante as fls. 126-130, do Processo E-03/013/1164/2016, datado de 20 de setembro de 2016, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM REGÊNCIA, EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS - AFPC, COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS, sito a Rua Benjamim Constant, nº 213, Centro, Município de Petrópolis - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 642 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida por ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS - AFPC, CNPJ 03108082/0001-80, Regimento Escolar registrado nº 63738, livro B 23 4º Ofício de Petrópolis/RJ, com eficácia a partir de 20 de outubro de 2016.

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 11/08/2017, página 14.

*PARECER Nº 001.SI.02145017/SEEDUC/DICA/2017
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante as fls. 126-130, do Processo E-03/013/1164/2016, datado de 20 de setembro de 2016, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM REGÊNCIA, EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, NA ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS - AFPC, COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS, sito a Rua Benjamim Constant, nº 213, Centro, Município de Petrópolis - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 642 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida por ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS - AFPC, CNPJ 03108082/0001-80, Regimento Escolar registrado nº 63738, livro B 23 4º Ofício de Petrópolis/RJ, com eficácia a partir de 20 de outubro de 2016.

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 11/08/2017, página 14.

*PARECER Nº 001.SI.02146017/SEEDUC/DICA/2017
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante as fls. 126-130, do Processo E-03/013/1163/2016, datado de 20 de setembro de 2016, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM CANTO, EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS - AFPC, COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS, sito a Rua Benjamim Constant, nº 213, Centro, Município de Petrópolis - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 642 alunos, distribuída em 2 turnos, mantida por ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS - AFPC, CNPJ 03108082/0001-80, Regimento Escolar registrado nº 63738, livro B 23 4º Ofício de Petrópolis/RJ, com eficácia a partir de 20 de outubro de 2016.

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 11/08/2017, página 14.

*PARECER Nº 001.SI.02147017/SEEDUC/DICA/2017
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante as fls. 126-130, do Processo E-03/013/1163/2016, datado de 20 de setembro de 2016, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM CANTO, EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, NA ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS - AFPC, COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS, sito a Rua Benjamim Constant, nº 213, Centro, Município de Petrópolis, com capacidade máxima de matrícula de 642 alunos, distribuída em 2 turnos, mantida por ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS - AFPC, CNPJ 03108082/0001-80, Regimento Escolar registrado nº

63738, livro B 23 4º Ofício de Petrópolis/RJ, com eficácia a partir de 20 de outubro de 2016.

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 11/08/2017.

DE 06.08.2020

*PARECER Nº 001.BL.01053020/SEEDUC/COGIE/2020
PROCESSO Nº SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 67-74, datado de 27 de janeiro de 2020, do Processo E-03/0030/152/2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, 6º AO 9º ANO, no CENTRO EDUCACIONAL EXCELÊNCIA EIRELI-ME, JARDIM ESCOLA BUSCANDO O SABER, sito à Rua doutor Gomes de Mattos Sobrinho, Quadra 03, Lote 21, Inoã - Município de Maricá, com capacidade máxima de matrícula de 273 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL EXCELÊNCIA EIRELI-ME, CNPJ 17742481/0001-03, Regimento Escolar registrado no livro B-283, sob o nº 37796, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13/08/2020.

Id: 2296507

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 886 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNA RESPONSÁVEL POR BENS PATRIMONIAIS DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEGASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

| UNIDADE | SERVIDOR DESIGNADO | ID FUNCIONAL | SUBSTITUÍDO | ID FUNCIONAL |
|----------------------|---------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|
| CRIAAD Nova Friburgo | PAULO CESAR LOPES MACHADO | 5009418-1 | JORGE GABRIEL RIBEIRO VELLOSO | 4180197-0 |

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2020

MÁRCIO DE ALMEIDA ROCHA

Diretor-Geral do Departamento Geral de Ações Socioeducativas

Id: 2296412

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 03/02/2021

DESIGNAR nos termos do § 3º, do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, o servidor **CAIO MARCIO RANGEL GUIMARÃES**, Id. Funcional 1981875-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, no período de 03 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021, o Chefe de Setor-Coordenador de Plantão ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO, Id. Funcional 569141-9, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/000980/2021.

Id: 2296428

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 04/02/2021.

DESIGNAR nos termos do § 3º, do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, a servidora **ELIANA LOBO DO CARMO GUEDES**, Id. Funcional 1983206-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, no período de 04 de fevereiro de 2021 a 30 de fevereiro de 2021, a Coordenadora CHRISTIANE DA MOTA ZEITOUNE, Id. Funcional 1982408-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/000983/2021.

Id: 2296425

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no D.O. de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do Processo nº SEI-030022/011264/2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto nos arts. 164, 165 e 166, da Lei nº 287/79, e o art. 285 do Decreto nº 2479/79;

- o disposto na Portaria DEGASE nº 044, de 09/07/2008;

- a necessidade de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos na Legislação vigente, quanto à incorporação, controle baixa e prestação de contas de bens patrimoniais; e

- a necessidade de introduzir nova metodologia quanto à administração e controle de Bens Patrimoniais, no âmbito do DEGASE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor relacionado na presente, sem prejuízo de suas atribuições, como responsável pelos Bens Patrimoniais do DEGASE, na sua respectiva Unidade de atuação, para proceder quanto à Incorporação, Controle, Conservação, e Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais sob sua responsabilidade, com base nas legislações específicas, em substituição ao servidor anteriormente designado pela Portaria DEGASE nº 884, de 24/11/2020, publicada no DOERJ, de 26/11/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 03/02/2021.

DESIGNAR, nos termos do § 3º, do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, o servidor **ALEXANDRE ALVES BEZERRA**, Id. Funcional 1980973-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, no período de 03 de fevereiro de 2021 à 03 de março de 2021, o Assistente PETRER DA COSTA, Id. Funcional 1987954-7, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/000980/2021.

Id: 2296426

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03/02/2021
PÁGINA 12 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECTI Nº 98 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A RESOLUÇÃO SECTI Nº 87, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, COMO TITULAR DA UNIDADE JURISDICIONADA, PARA A INCLUSÃO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO SISTEMA DENOMINADO e-TCERJ, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

| MÓDULOS E SUBMÓDULOS | SETORES |
|---|--|
| DADOS (jurisdicionado e competência) | Coordenadoria de Recursos Humanos -CRH |
| AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO (Deliberação TCE nº 293, de 21 de agosto de 2018, os arquivos contendo folhas de pagamentos do Jurisdicionado) | Coordenadoria de Recursos Humanos -CRH |
| DADOS - CADASTRO DE RESPONSÁVEIS (informações cadastrais dos seus responsáveis para atender a Deliberação TCE nº 288, de 14 de março de 2018) | Coordenadoria de Recursos Humanos -CRH |
| CONTRATAÇÃO DE PESSOAL COM PRAZO DETERMINADO (contratos de trabalho por prazo determinado, conforme Deliberação TCE nº 286, de 25 de janeiro de 2018) | Coordenadoria de Recursos Humanos -CRH |
| DELIBERAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO ESTADUAL (dados relativos a todos os editais de licitação e alterações subsequentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de sua publicação ou republicação, conforme Deliberação TCE nº 312, de 06 de maio de 2020) | Coordenadoria de Contratos e Convênios -CCOCC |
| DISPENSAS DE LICITAÇÃO RELACIONADAS À COVID-19 (dispensas de licitação que tenham suas compras voltadas ao combate da COVID-19 (cujas fundamentações utilizadas sejam: a. Artigo 4º, caput, da Lei nº 13.979, de 06.02.2020 e b. Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93), no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data da assinatura do ato, conforme Deliberação TCE nº 313, de 06 de maio de 2020) | Coordenadoria de Contratos e Convênios -CCOCC |
| EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO (dados e documentos referentes a editais de concurso público e de processo seletivo público destinados a selecionar pessoal permanente para os quadros da Administração Pública, atos de admissão de pessoal para cargo efetivo ou emprego público, conforme Deliberação TCE nº 286, de 25 de janeiro de 2018) | Coordenadoria de Contratos e Convênios -CCOCC |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO ESTADUAL (dados e documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA), que se constitui de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional encaminhados anualmente ao TCE-RJ, conforme Deliberação TCE nº 278, de 24 de agosto de 2017) | Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF |
| TOMADA DE CONTAS (dados e documentos que compõem a tomada de Contas) | Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF |

Leia-se:

| MÓDULOS E SUBMÓDULOS | SETORES |
|---|---|
| DADOS (jurisdicionado e competência) | Coordenadoria de Recursos Humanos -COORH |
| AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO (Deliberação TCE nº 293, de 21 de agosto de 2018, os arquivos contendo folhas de pagamentos do Jurisdicionado) | Coordenadoria de Recursos Humanos -COORH |
| DADOS - CADASTRO DE RESPONSÁVEIS (informações cadastrais dos seus responsáveis para atender a Deliberação TCE nº 288, de 14 de março de 2018) | Coordenadoria de Recursos Humanos -COORH |
| CONTRATAÇÃO DE PESSOAL COM PRAZO DETERMINADO (contratos de trabalho por prazo determinado, conforme Deliberação TCE nº 286, de 25 de janeiro de 2018) | Coordenadoria de Recursos Humanos -COORH |
| DELIBERAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO ESTADUAL (dados relativos a todos os editais de licitação e alterações subsequentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de sua publicação ou republicação, conforme Deliberação TCE nº 312, de 06 de maio de 2020) | Coordenadoria de Contratos e Convênios -COOCC |
| DISPENSAS DE LICITAÇÃO RELACIONADAS À COVID-19 (dispensas de licitação que tenham suas compras voltadas ao combate da COVID-19 (cujas fundamentações utilizadas sejam: a. Artigo 4º, caput, da Lei nº 13.979, de 06.02.2020 e b. Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93), no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data da assinatura do ato, conforme Deliberação TCE nº 313, de 06 de maio de 2020) | Coordenadoria de Contratos e Convênios -COOCC |
| EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO (dados e documentos referentes a editais de concurso público e de processo seletivo público destinados a selecionar pessoal permanente para os quadros da Administração Pública, atos de admissão de pessoal para cargo efetivo ou emprego público, conforme Deliberação TCE nº 286, de 25 de janeiro de 2018) | Coordenadoria de Contratos e Convênios -COOCC |